



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 506, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 036/2022 e Protocolo sob o n.º 2418/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provedor Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminado, sendo:

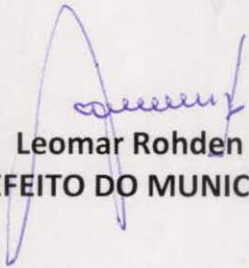
• PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
17º	MARCELO ANDRE DILL	042/2022

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº 2643  
de 11/08/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 